



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA N° 41, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a retificação de portaria.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria GR nº 513, de 08 de maio de 2018, onde se lê: “PORTARIA GR Nº 513, DE 08 DE MAIO DE 2017”, leia-se: “PORTARIA GR Nº 513, DE 08 DE MAIO DE 2018”.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor